

D.O.U: 28.07.2005

Seção: 1

Página(s): 91

Ementa:

O TCU determinou à Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ que publicasse os avisos de licitação em jornais de grande circulação, nos termos do art. 21, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, abstendo-se de efetuar publicações em jornais de circulação limitada a alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro (item 9.14.2.8, Acórdão nº 999/2005-TCU-Plenário).